



# Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Orgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVII - N° 878 Matinhos, 27 de Outubro de 2017.

## Atos do Poder Executivo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná DECRETO N° 823/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal N°1430/2011 e Lei Federal N° 8666/1993 decreta a:

#### ALTERAÇÃO

Art. 1° Da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, composta pelos seguintes membros:

#### PRESIDENTE:

Janete De Fatima Schmitz

#### MEMBROS:

Daiana Cristina Moreira De Miranda  
Priscila Iavolski Gracie  
Kelly Cristina De Almeida E Silva  
Renato Quadros dos Santos  
Cesar Augusto Coraiola  
Adila Mesquita Viana  
Edson Azevedo Da Rocha  
Verly Olivete  
Lucas Batista Pesco  
Diego Aguiar da Silva Carneiro  
Luana Cury Cezak  
Dirce do Nascimento

#### SECRETÁRIA:

Larissa Victória Lima Da Silva

Art. 2° Esta Comissão terá a sua investidura pelo período de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 3° Nos casos de impedimento ou ausência da presidente, a secretária assume a presidência.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2017, revogando o Decreto n°. 337/2017 e suas disposições em contrário.

Matinhos, 24 de outubro de 2017

**Ruy Hauer Reichert**

Prefeito do Município Matinhos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná DECRETO N.º825/2017

Súmula: Concede aposentadoria a servidora CLEIDE DO CARMO NEPOMUCENO GASPAR

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, RUY HAUER REICHERT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1° APOSENTA a servidora CLEIDE DO CARMO NEPOMUCENO GASPAR, RG. n.º 5.039.414-0 - SESP - Pr, inscrita no CPF sob n° 624.730.349-15, Matrícula 1864, ocupante do cargo público de Técnico Administrativo, Nível 3G, Classe I, Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, com Provento Integral - Com Paridade, Última Remuneração, de acordo com o disposto no artigo 3° da EC 47/05, fórmula 85/95-Comum.

Art. 2° Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor constante na planilha de cálculo de proventos de R\$ 2.050,53.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir do 01 de novembro de 2017.

Matinhos, 26 de outubro de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**

Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná DECRETO 822/2017

DECRETO 822/2017

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 457.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2017 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal n°. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal n°. 1866 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2017, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 457.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
02.02.04.122.102.2.003	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 35.000,00	0
02.02.04.122.102.2.003	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00	0
03.02.02.62.102.2.008	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.000,00	0
04.01.04.122.102.2.009	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 8.000,00	0
07.02.08.243.105.2.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.000,00	934
07.02.08.244.105.2.018	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 80.000,00	0
08.02.12.361.108.2.030	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 150.000,00	101
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00	104
08.02.12.361.108.2.030	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 50.000,00	104
08.02.12.361.108.2.030	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 30.000,00	104
12.01.10.301.113.2.049	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00	303
12.01.10.301.113.2.050	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00	495

Art. 2° - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal n°. 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 457.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
02.02.04.122.102.2.003	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.000,00	0
02.02.04.122.102.2.003	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00	0
03.02.02.62.102.2.008	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00	0
04.01.04.122.102.2.009	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$ 8.000,00	0
07.02.08.241.105.2.022	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00	0
07.02.08.241.105.2.022	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00	0
07.02.08.243.105.6.004	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 10.000,00	0
07.02.08.243.105.6.004	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00	0
07.02.08.243.105.2.016	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.000,00	934
07.02.08.244.105.2.020	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00	0
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 20.000,00	101
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 110.000,00	101
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00	101
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00	104
12.01.10.301.113.1.012	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00	303
12.01.10.301.113.2.050	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00	495

Art. 3° - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal n° 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4° - Fica alterada a Lei 1846 de 03 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5° - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de Outubro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná DECRETO N° 824/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal N°1430/2011 e Lei Federal N° 10520/2002 Art.3° decreta a:

#### ALTERAÇÃO

Art. 1° DA COMISSÃO DE PREGÃO, composta pelos seguintes membros:

#### PREGOEIROS:

Janete de Fatima Schmitz  
Adila Mesquita Viana  
Debora Correa Teles Tavares  
Edson Azevedo da Rocha  
Larissa Victória Lima da Silva

#### EQUIPE DE APOIO:

Priscila Iavolski Gracie  
Daiana Cristina Moreira de Miranda  
Kátia Maria Viana  
Kelly Cristina de Almeida e Silva  
Renato Quadros dos Santos  
Verly Olivete  
Lucas Batista Pesco  
Diego Aguiar da Silva Carneiro  
Luana Cury Cezak  
Dirce do Nascimento

#### MODALIDADES:

Pregão Eletrônico  
Pregão Presencial

Art. 2° A Alteração desta Comissão de Pregão é voltada ao Certame Licitatório nas Modalidades Pregão Eletrônico e Presencial.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2017, revogando o Decreto n°. 324/2017 e suas disposições em contrário.

Matinhos, 24 de outubro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**

Prefeito do Município Matinhos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná DECRETO N.º 826/2017

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, RUY HAUER REICHERT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 0010942/2017. Decreta:

Art. 1° Fica concedida pensão à dependente do servidor inativo falecido PAULO SERGIO DVORAK - matrícula 75876, no valor de R\$1.149,72 (Um mil, cento e quarenta e nove reais, setenta e dois centavos), correspondente aos proventos do referido servidor, conforme art. 40, § 7º e § 8º, da Constituição Federal, Provento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente - Sem Paridade, Última Remuneração ou Provento.

a) À Filha: GABRIELLA CRISTINA DA SILVEIRA DVORAK

b) Cota Temporária igual a 100% = R\$1.149,72.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 06 de setembro de 2016.

Matinhos, 26 de outubro de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**

Prefeito



# ATOS DO PODER EXECUTIVO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 912/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais, **Retifica**:

**Art. 1º** - Fica retificado o texto do **artigo 2º** da **Portaria 105/2016**.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7157/9	Rogério Cruz	Motorista C

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7157/9	Rogério Cruz	Motorista C

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de agosto de 2015**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 2º** - Fica retificado o texto do **artigo 2º** da **Portaria 197/2016**.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7251/6	Leonardo Albini Barbosa	Jornalista

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7251/6	Leonardo Albini Barbosa	Jornalista

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de março de 2016**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Fica retificado o texto do **artigo 2º** da **Portaria 209/2016**.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7150/1	Franciane Aline Marques de Oliveira	Técnico Enfermagem

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7150/1	Franciane Aline Marques de Oliveira	Técnico Enfermagem

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de agosto de 2015**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Fica retificado o texto do **artigo 2º** da **Portaria 264/2016**.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7272/9	Paulo Ricardo da Silva Junior	Administrador

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7272/9	Paulo Ricardo da Silva Junior	Administrador

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **19 de março de 2016**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Fica retificado o texto do **artigo 2º** da **Portaria 462/2016**.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7302/4	Marina Canesso Babiuk	Técnico em Contabilidade

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7302/4	Marina Canesso Babiuk	Técnico em Contabilidade

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de junho de 2016**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Fica retificado o texto do **artigo 2º** da **Portaria 489/2016**.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7260/5	Andre Ricardo Canetti Vicente	Eletricista

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7260/5	Andre Ricardo Canetti Vicente	Eletricista

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de março de 2016**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 7º** - Fica retificado o texto do **artigo 2º** da **Portaria 587/2016**.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
73105	Dayane de Jesus Lopes da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
73105	Dayane de Jesus Lopes da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de junho de 2016**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 8º** - Fica retificado o texto do **artigo 2º** da **Portaria 588/2016**.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7328/1	Luiz Henrique da Silva Correa	Auxiliar de Serviços Gerais

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7328/1	Luiz Henrique da Silva Correa	Auxiliar de Serviços Gerais

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de junho de 2016**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 09º** - Fica retificado o texto do **artigo 2º** da **Portaria 589/2016**.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7318/0	Ilda Prates Da Silva	Atendente Infantil

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7318/0	Ilda Prates Da Silva	Atendente Infantil

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de junho de 2016**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 10º** - Fica retificado o texto do **artigo 2º** da **Portaria 691/2016**.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7309/1	Celia Regina Pedroso	Nutricionista

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7309/1	Celia Regina Pedroso	Nutricionista

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de junho de 2016**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 11º** - Fica retificado o texto do **artigo 2º** da **Portaria 698/2016**.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7323/7	Keila Yukie Taguchi	Psicólogo

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7323/7	Keila Yukie Taguchi	Psicólogo

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de junho de 2016**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 12º** - Fica retificado o texto do **artigo 2º** da **Portaria 740/2016**.

Onde se lê:



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

Matrícula	Nome	Cargo
7259/1	Erickson Nilton Ring	Pintor

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7259/1	Erickson Nilton Ring	Pintor

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

**Art. 13º** - Fica retificado o texto do artigo 2º da Portaria 750/2016.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7261/3	Everson Francisco Gonçalves	Técnico em Serviços de Telefonia

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7261/3	Everson Francisco Gonçalves	Técnico em Serviços de Telefonia

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

**Art. 14º** - Fica retificado o texto do artigo 2º da Portaria 765/2016.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7270/2	João Alboit	Mestre de Obras

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7270/2	João Alboit	Mestre de Obras

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

**Art. 15º** - Fica retificado o texto do artigo 2º da Portaria 784/2016.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
73512	Ester Andrade de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
73512	Ester Andrade de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

**Art. 16º** - Fica retificado o texto do artigo 2º da Portaria 807/2016.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7154/4	Roseli Aparecida Jimenes de Castro	Técnico em Enfermagem

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7154/4	Roseli Aparecida Jimenes de Castro	Técnico em Enfermagem

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

**Art. 17º** - Fica retificado o texto do artigo 2º da Portaria 829/2016.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7350/4	Celia Maria dos Santos	Assistente Social

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7350/4	Celia Maria dos Santos	Assistente Social

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

**Art. 18º** - Fica retificado o texto do artigo 2º da Portaria 830/2016.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7264-8	Seloni Fatima Corassa	Psicólogo II

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7264-8	Seloni Fatima Corassa	Psicólogo II

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

**Art. 19º** - Fica retificado o texto do artigo 2º da Portaria 833/2016.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7219/2	Paula Marina de Oliveira	Atendente Infantil

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7219/2	Paula Marina de Oliveira	Atendente Infantil

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

**Art. 20º** - Fica retificado o texto do artigo 2º da Portaria 836/2016.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7216/8	Erica Larissa Correa	Atendente Infantil

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7216/8	Erica Larissa Correa	Atendente Infantil

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

**Art. 21º** - Fica retificado o texto do artigo 2º da Portaria 837/2016.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7229/0	Tatiana Aparecida Paim Pimentel	Cozinheiro/Merendeira

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7229/0	Tatiana Aparecida Paim Pimentel	Cozinheiro/Merendeira

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

**Art. 22º** - Fica retificado o texto do artigo 2º da Portaria 852/2016.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7273/7	Alessandra Fernanda Chinasso	Educador Social

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7273/7	Alessandra Fernanda Chinasso	Educador Social

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2016, revogando as disposições em contrário.

**Art. 23º** - Fica retificado o texto do artigo 2º da Portaria 860/2016.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7145/5	Daniel Kawakubo Bondezan	Farmacêutico com Habilitação em Análises Clínicas

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7145/5	Daniel Kawakubo Bondezan	Farmacêutico com Habilitação em Análises Clínicas



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de agosto de 2015**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 24º** - Fica retificado o texto do **artigo 2º** da **Portaria 861/2016**.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7276-1	Breno Giuliano Gaino Viol Soares	Educador Social

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7276-1	Breno Giuliano Gaino Viol Soares	Educador Social

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2016**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 25º** - Fica retificado o texto do **artigo 2º** da **Portaria 863/2016**.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
73563	Maristela Cecilia Reinehr Zanardine	Auxiliar de Serviços Gerais

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
73563	Maristela Cecilia Reinehr Zanardine	Auxiliar de Serviços Gerais

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de junho de 2016**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 26º** - Fica retificado o texto do **artigo 2º** da **Portaria 871/2016**.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7267/2	Maycon Domingues Militão	Contador

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7267/2	Maycon Domingues Militão	Contador

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de junho de 2016**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 27º** - Fica retificado o texto do **artigo 2º** da **Portaria 877/2016**.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7304/0	Mozart Aires Freitas da Silva	Fiscal de Tributos Municipais

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7304/0	Mozart Aires Freitas da Silva	Fiscal de Tributos Municipais

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de junho de 2016**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 28º** - Fica retificado o texto do **artigo 2º** da **Portaria 878/2016**.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7360/1	Sarita Castenaro	Auxiliar de Serviços Gerais

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7360/1	Sarita Castenaro	Auxiliar de Serviços Gerais

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de junho de 2016**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 29º** - Fica retificado o texto do **artigo 2º** da **Portaria 879/2016**.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7342/3	JULIO SANTANA	Eletricista

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7342/3	JULIO SANTANA	Eletricista

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de junho de 2016**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 30º** - Fica retificado o texto do **artigo 2º** da **Portaria 880/2016**.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7343/1	Luiz Susumu Nakamura	Eletricista

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7343/1	Luiz Susumu Nakamura	Eletricista

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de junho de 2016**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 31º** - Fica retificado o texto do **artigo 2º** da **Portaria 881/2016**.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7340/7	Gilmar Costa Domingos	Mestre de Obras

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7340/7	Gilmar Costa Domingos	Mestre de Obras

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de junho de 2016**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 32º** - Fica retificado o texto do **artigo 2º** da **Portaria 886/2016**.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7253/2	Deyves de Souza Guedes	Engenheiro Ambiental

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7253/2	Deyves de Souza Guedes	Engenheiro Ambiental

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de março de 2016**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 33º** - Fica retificado o texto do **artigo 2º** da **Portaria 893/2016**.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7399/7	Juliana Lopes Dos Santos	Assistente Social

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7399/7	Juliana Lopes Dos Santos	Assistente Social

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de dezembro de 2016**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 34º** - Fica retificado o texto do **artigo 2º** da **Portaria 897/2016**.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7307/5	Alvaro Alberto Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7307/5	Alvaro Alberto Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de junho de 2016**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 35º** - Fica retificado o texto do **artigo 2º** da **Portaria 898/2016**.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7226/5	Maria De Fatima Soares Cruz	Cozinheiro/Merendeira

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7226/5	Maria De Fatima Soares Cruz	Cozinheiro/Merendeira

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de fevereiro de 2016**, revogando as disposições em contrário.



# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

**Art. 36º** - Fica retificado o texto do artigo 2º da Portaria 899/2016.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7245/1	Michele De Moraes	Atendente Infantil

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7245/1	Michele De Moraes	Atendente Infantil

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **18 de fevereiro de 2016**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 37º** - Fica retificado o texto do artigo 2º da Portaria 900/2016.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7222/2	Thiany Rodrigues Neves	Atendente Infantil

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7222/2	Thiany Rodrigues Neves	Atendente Infantil

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de fevereiro de 2016**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 38º** - Fica retificado o texto do artigo 2º da Portaria 901/2016.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7382/2	Ivone Modesto	Atendente Infantil

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7382/2	Ivone Modesto	Atendente Infantil

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **20 de agosto de 2016**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 39º** - Fica retificado o texto do artigo 2º da Portaria 903/2016.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7214/1	Christiane Da Costa Lima	Atendente Infantil

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7214/1	Christiane Da Costa Lima	Atendente Infantil

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de fevereiro de 2016**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 40º** - Fica retificado o texto do artigo 2º da Portaria 904/2016.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7331/8	Maria De Fatima Trentin	Auxiliar De Serviços Gerais

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7331/8	Maria De Fatima Trentin	Auxiliar De Serviços Gerais

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de junho de 2016**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 41º** - Fica retificado o texto do artigo 2º da Portaria 905/2016.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7215/0	Daniele Szczepanski Novacki	Atendente Infantil

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7215/0	Daniele Szczepanski Novacki	Atendente Infantil

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de fevereiro de 2016**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 42º** - Fica retificado o texto do artigo 2º da Portaria 906/2016.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7221/4	Thais Serafim Vidal	Atendente Infantil

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7221/4	Thais Serafim Vidal	Atendente Infantil

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de fevereiro de 2016**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 43º** - Fica retificado o texto do artigo 2º da Portaria 907/2016.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7217/6	Julia Grazielle Toderos Dos Santos	Atendente Infantil

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7217/6	Julia Grazielle Toderos Dos Santos	Atendente Infantil

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de junho de 2016**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 44º** - Fica retificado o texto do artigo 2º da Portaria 908/2016.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7395/4	Jose Claudio Sanson	Motorista C

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7395/4	Jose Claudio Sanson	Motorista C

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de dezembro de 2016**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 45º** - Fica retificado o texto do artigo 2º da Portaria 909/2016.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
73989	Vera Lucia Vaz Schimborski	Educador Social

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
73989	Vera Lucia Vaz Schimborski	Educador Social

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de dezembro de 2016**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 46º** - Fica retificado o texto do artigo 2º da Portaria 910/2016.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7344/0	Aline Higoalga Ferreira	Técnico em Saneamento e Controle de Meio Ambiente

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7344/0	Aline Higoalga Ferreira	Técnico Em Saneamento E Controle De Meio Ambiente

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de junho de 2016**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 47º** - Fica retificado o texto do artigo 2º da Portaria 911/2016.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7377/6	Glorieti Lopes Da Silva	Enfermeiro

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7377/6	Glorieti Lopes Da Silva	Enfermeiro



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Art. 48º - Fica retificado o texto do artigo 2º da Portaria 919/2016.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7303-2	Monique Kist	Arquiteto

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7303-2	Monique Kist	Arquiteto

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Art. 49º - Fica retificado o texto do artigo 2º da Portaria 920/2016.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
74080	Cezar Augusto Coraiola	Engenheiro Civil

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
74080	Cezar Augusto Coraiola	Engenheiro Civil

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Art. 50º - Fica retificado o texto do artigo 2º da Portaria 294/2017.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
74047	Katerine Ondina Herdt Correa	Auxiliar De Administração

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
74047	Katerine Ondina Herdt Correa	Auxiliar De Administração

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Art. 51º - Fica retificado o texto do artigo 2º da Portaria 295/2017

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7299/0	Ivo Mendes Junior	Técnico Em Contabilidade

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7299/0	Ivo Mendes Junior	Técnico Em Contabilidade

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário

Art. 52º - Fica retificado o texto do artigo 2º da Portaria 715/2017

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7166/8	Crislaine Honorato dos Santos	Educador Social

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7166/8	Crislaine Honorato dos Santos	Educador Social

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de outubro de 2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 913/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 737/2017, resolve:

#### CONCEDER

A servidora **GESIELA FERMINO LOURENÇO DELATORRE**, matrícula nº 1701/9 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar 01 de novembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente aos períodos de 2009 a 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de outubro de 2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito do Município de Matinhos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 915/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao ofício nº161/2017, resolve:

#### CONCEDER

Ao Servidor **VALMIR AUGUSTO JUGLAIR**, matrícula nº5293/0, ocupante do cargo público de guarda municipal lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 01 a 30 de novembro de 2017, conforme portarias nº 536 e 581/2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de outubro de 2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito do Município de Matinhos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 914/2017

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Periculosidade ao servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, Adicional de Periculosidade, no percentual de **30% (trinta por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições perigosas, abaixo mencionadas:

SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO		
Matricula	Nome	Cargo
7261/3	Everson Francisco Gonçalves	Técnico em Manutenção de Serviços Telefônicos

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos Adicionais de Periculosidade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do Adicional de Periculosidade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

Matinhos, 23 de outubro de 2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito do Município de Matinhos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 916/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº036/2017, resolve:

#### CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
8028/4	Ana Lúcia Sniecikoski	27/10/2017 a 25/12/2017 (60 dias)
7671/6	Emanuelle Monteiro Lopes	13/10/2017 a 26/11/2017(45 dias)
5121/7	Fabiane Sales Baumann	18/10/2017 a 13/04/2018(180 dias)
8043/8	Karine Muller Benedet	04/10/2017 a 02/12/2017 (60 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de outubro de 2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito do Município de Matinhos



# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº917/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº036/2017, resolve:

**CONCEDER**

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matrícula	Nome	Período
6541/2	Ivanice Alves da Silva	21/09/2017 a 19/11/2017 (60 dias)
5679/0	Zelina Eva Bombana	05/10/2017 a 03/12/2017 (60 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de outubro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 919/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº036/2017, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor **MARCIO PEREIRA DE MIRANDA**, matrícula nº 7301/6, ocupante do cargo público de Tecnólogo em Geoprocessamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 04 de outubro de 2017 a 01/04/2018, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de outubro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de outubro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 921/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao ofício nº 036/2017, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **SILVANA SAUTER** na matrícula nº 7833/6, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Geração, a contar de 16 de outubro de 2017 a 13 de abril de 2018, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de outubro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 918/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº036/2017, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **JULHANA SALETE GIACOMONI** matrícula nº 5878/5, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 14 de outubro de 2017 a 10 de fevereiro de 2018, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de outubro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº920/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao ofício nº 036/2017, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **CASSIANE BZUNEK DA SILVA** na matrícula nº 7623/6, ocupante do cargo público de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Geração, a contar de 27 de setembro de 2017 a 25 de março de 2018, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de outubro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 922/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao ofício nº 036/2017, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **VIVIANE DOS SANTOS** na matrícula nº 7041/6, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Geração, a contar de 06 de outubro de 2017 a 03 de abril de 2018, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de outubro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



# ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 924/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

### REVOGAR

**Art.1º** Da servidora **ROSANGELA RODRIGUES**, matrícula nº 145/7 a função gratificada de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS**, simbologia, FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 26 de outubro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 925/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

### CONCEDER

**Art.1º** A servidora **ROSANGELA RODRIGUES**, matrícula nº 145/7 a função gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA**, simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 26 de outubro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 926/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais, **Retifica**:

**Art. 1º** - Fica retificado o texto do **artigo 2º** da **Portaria 366/2015**.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
6751/2	Dirce do Nascimento	Guarda Municipal

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
6751/2	Dirce do Nascimento	Guarda Municipal

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de novembro de 2013**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 2º** - Fica retificado o texto do **artigo 2º** da **Portaria 376/2015**.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7113/76	Scheila Patricia Schons	Enfermeira

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7113/76	Scheila Patricia Schons	Enfermeira

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **15 de maio de 2015**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Fica retificado o texto do **artigo 2º** da **Portaria 377/2015**.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7110/2	Andréia Maria de Oliveira	Téc. em Enfermagem

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7110/2	Andréia Maria de Oliveira	Téc. em Enfermagem

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **16 de maio de 2015**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Fica retificado o texto do **artigo 2º** da **Portaria 381/2015**.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7105/6	Rosana de Souza Celestino	Téc. em Enfermagem

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7105/6	Rosana de Souza Celestino	Téc. em Enfermagem

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **16 de maio de 2015**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Fica retificado o texto do **artigo 2º** da **Portaria 382/2015**.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7101/3	Jessika Muller Benedet	Téc. em Enfermagem

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7101/3	Jessika Muller Benedet	Téc. em Enfermagem

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **14 de maio de 2015**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Fica retificado o texto do **artigo 2º** da **Portaria 702/2015**.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7160/9	Marlos Sergio Tizoni Goes	Motorista C

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7160/9	Marlos Sergio Tizoni Goes	Motorista C

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de agosto de 2015**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 7º** - Fica retificado o texto do **artigo 2º** da **Portaria 703/2015**.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7171/4	Maristela Ariane Poplade	Cozinheiro/Merendeira

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7171/4	Maristela Ariane Poplade	Cozinheiro/Merendeira

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de agosto de 2015**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 8º** - Fica retificado o texto do **artigo 2º** da **Portaria 488/2016**.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo
7248/6	Jeferson Almar Borges	Advogado

Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo
7248/6	Jeferson Almar Borges	Advogado

Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **25 de fevereiro de 2016**, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de outubro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito



# ATOS DOS PODER EXECUTIVO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

PORTARIA N.º 928/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base na Lei Municipal n.º 1.190, de 23 de abril de 2009.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a realização de Processo de Seleção Simplificado – PSS, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, destinado à rede Municipal de Meio Ambiente do município de Matinhos, nos termos da Lei Municipal n.º 1.190/2009 Art. 2º § 2º.

**Art. 2º** Designar os funcionários abaixo relacionados, para compor a **Comissão Especial/Banca de Seleção de Pessoal do Processo de Seleção Simplificado – PSS**, a fim de contratar profissional conforme Art. 1º que trata esta portaria.

#### Presidente

Lécio Pereira – CPF – 403.013.979-53

#### Membros

Elisiane dos Santos Ramos – CPF – 031.815.519-29

Katerine Ondina Herdt Correa – CPF – 069.676.179-31

Teima Lucia Freire – CPF – 559.337.939-49

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 27 de outubro de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### APROVAR

A celebração do 7º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 012/2016 – PMM, firmado com a empresa **SERVIÇOS DE SAÚDE ZANICOTTI S/S LTDA - ME**, inscrita no CNPJ N.º **04.540.459/0001-39**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2015 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA**, prorrogando o prazo por 04 (quatro) meses, contados a partir de 04 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 24 de outubro de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
PREFEITO MUNICIPAL

ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES								
ITEM	SINAPI	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	CUSTO UNIT	CUST UNIT BDI 24,23%	TOTAL	TOTAL BDI 24,23%
1	92394-0712	10.000	M2	Restauração e pavimentação com lajotas sextavadas (bloquetes), com reaproveitamento de material.	11,87	R\$ 14,75	R\$ 118.700,00	R\$ 147.500,00
2	92394	5.000	M2	Restauração e pavimentação com lajotas sextavadas (bloquetes) com no mínimo 8cm de espessura, largura de 30cm x 30cm com resistência mínima de compressão de 30 MPA, sem reaproveitamento de material.	60,37	R\$ 82,57	R\$ 251.850,00	R\$ 312.850,00

REFERENCIA: SINAPI TABELA DATA REFERENCIA TÉCNICA: 12/09/2017

ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PETIT PAVET								
ITEM	SINAPI	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	CUST. UNIT	CUST UNIT BDI 24,23%	TOTAL	TOTAL BDI 24,23%
1	84183-4708	2.000	M2	Restauração e pavimentação com "Petit Pavet" em diversos trechos, traço da massa de assentamento 3,5x1 e massa de rejunte 3x1, com reaproveitamento de material.	48,56	R\$ 80,33	R\$ 97.120,00	R\$ 120.980,00
2	84183	2.000	M2	Restauração e pavimentação com "Petit Pavet" diversos trechos, traço da massa de assentamento 3,5x1 e massa de rejunte 3x1, sem reaproveitamento de material.	99,32	R\$ 123,39	R\$ 188.840,00	R\$ 246.780,00

REFERENCIA: SINAPI TABELA DATA REFERENCIA TÉCNICA: 12/09/2017

✓ NO MEMORIAL DESCRITIVO / PROJETO BÁSICO Nº 027/2017 – PMM - RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E PRÓPRIOS PÚBLICOS COM BLOQUETES – MATINHOS/PR **NO ITEM "V – OUTROS"**; Onde se lê: "...satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO, e devidamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.  
Leia-se: "...satisfazer as especificações da ABNT NBR 15.953-2011 PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADO COM PEÇAS DE CONCRETO e devidamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

#### ✓ NO ITEM VIII - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Onde se lê: "...e depois de efetuados todos os testes necessários..."

Leia-se: "...e depois de efetuado o teste de ensaio a compressão por amostragem de acordo com a NBR 9781 da FABRICAÇÃO DE PEÇAS DE CONCRETO, em inspeção final da execução do serviço..."

✓ NO MEMORIAL DESCRITIVO / PROJETO BÁSICO Nº 026/2017 – PMM - RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS EM PETIT PAVET – MATINHOS/PR.

✓ **NO ITEM "V – OUTROS"**; Onde se lê: "...satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO, e devidamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO".

Leia-se: "...ABNT NBR 12555 EXECUÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PASSSEIOS PÚBLICOS e ABNT NBR 9050:2015 ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, devidamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO."

#### ✓ NO ITEM VIII - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Onde se lê: "...e depois de efetuados todos os testes necessários..."

Leia-se: "...e depois de efetuados todas as conferências em consonância com a ABNT NBR 12555 EXECUÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PASSSEIOS PÚBLICOS e ABNT NBR 9050:2015 ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS..."

Matinhos, 24 de outubro de 2017.

**Janete de Fátima Schmitz**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – INEXIGIBILIDADE 017/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao contrato nº 114/2014 – PMM, firmado com a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - ME**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO EM REDE DE INTERNET DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de novembro de 2017, com o valor de R\$ 10.406,04 (dez mil quatrocentos e seis reais e quatro centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 29 de setembro de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE REATIVAÇÃO CONCORRÊNCIA - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 – PMM PROCESSO Nº 125/2017 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PETIT PAVÉ E BLOQUETES.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE MATINHOS – PR, designada sob Decreto nº 337/2017, de 23/01/2017, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos constantes do edital epigrafado, tendo em vista a suspensão do certame em face ao questionamento do TCE/PR, **COMUNICA** aos interessados a **REATIVAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO CERTAME**, prorrogando a data de abertura do certame para o dia **29/11/2017 às 09:00 HORAS**, conforme abaixo:

#### Lote 01 Item 01:

- No campo "UNIT" e "TOTAL", onde se lê: "R\$71,80" e "R\$143.600,00" respectivamente leia-se: "R\$60,33" e "R\$120.660,00".

#### Lote 01 Item 02:

- No campo "UNIT" e "TOTAL" onde se lê: "R\$100,56" e "R\$201.120,00" respectivamente leia-se: "R\$123,39" e "R\$246.780,00".

#### Lote 02 Item 01:

- No campo "ITEM", onde se lê "03" leia-se "01", no campo "UNIT" e "TOTAL" onde se lê: "R\$46,10" e "R\$461.000,00", respectivamente leia-se: "R\$14,75" e "R\$147.500,00".

#### Lote 02 Item 02:

- No campo "ITEM" onde se lê "04" leia-se "02", no campo "UNIT" e "TOTAL" onde se lê: "R\$77,20" e "R\$386.000,00", respectivamente leia-se: "R\$62,57" e "R\$312.850,00".

ALTERA-SE O VALOR TOTAL DA PLANILHA E VALOR MÁXIMO GLOBAL DO EDITAL DE "R\$1.191.720,00" PARA "R\$827.790,00"

ALTERAÇÃO CONFORME VALORES TABELA SINAPI



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017 – PMM

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA DE GUIAS E SARJETAS EM VIAS PÚBLICAS PARA OPERAÇÃO VERÃO 2017/2018, com as características e especificações constantes deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Em 10 de novembro de 2017, às 15:30 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 15:15 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$478.400,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais)

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 26 de outubro de 2017.

Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2017 – PMM

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ASFALTO QUENTE CBUQ, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, com as características e especificações constantes deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Em 09 de novembro de 2017, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 24 de outubro de 2017.

Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2017 – PMM

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS E INJETÁVEIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com as características e especificações constantes deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Em 13 de novembro de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6143.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$746.210,75 (setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e dez reais e setenta e cinco centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 24 de outubro de 2017.

Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017 – PMM

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRAS E CAMINHÕES PARA UTILIZAÇÃO NA OPERAÇÃO DE VERÃO 2017/2018, com as características e especificações constantes deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Em 17 de novembro de 2017, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$318.500,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 26 de outubro de 2017.

Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2017 – PMM

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, com as características e especificações constantes deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Em 10 de novembro de 2017, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6143.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$576.950,00 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 24 de outubro de 2017.

Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2017 – PMM

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA (PEDRA 4A) PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, com as características e especificações constantes deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Em 14 de novembro de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** 1.089.300,00 (um milhão, oitenta e nove mil e trezentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 25 de outubro de 2017.

Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira



# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 115/2017 – PMM

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS**, com as características e especificações constantes deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Em **13 de novembro de 2017, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$217.163,00 (duzentos e dezessete mil, cento e sessenta e três reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 25 de outubro de 2017.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 106/2017 – PMM

INEXIGIBILIDADE N.º 020/2017 - PMM

PROCESSO N.º 165/2017 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: CIVIL CONTROL SOLUÇÕES DE SOFTWARE LTDA - ME

CNPJ N.º: 22.004.381/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 Secretaria M. de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido:	3030	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	4229	33.90.39.08.00	Manutenção de Software
Desdobramento Reduzido	4228	33.90.39.94.00	Aquisição de software de aplicação
Fonte de Recurso:	000	Reservas n.ºs 3324/3325	

VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2017

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 119/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2016 – PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 174/2016

PROCESSO N.º 228/2016 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: J.F. FOFONCA – ME

CNPJ N.º: 10.648.856/0001-21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido:	721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00
			Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	723	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000	Reserva n.º 3845	R\$ 3.764,04

Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.306.0108.2027		
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Fundamental		
Reduzido:	1583	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00
			Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1584	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	107	Reserva n.º 3851	R\$ 37.668,33

Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.306.108.2033		
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Infantil - Creches		
Reduzido:	2021	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00
			Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2022	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	111	Reserva n.º 3846	R\$ 18.834,16

Funcional Programática:	12.365.108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido:	4584	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00
			Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4724	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	111	Reserva n.º 3847	R\$ 18.834,16

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido:	3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00
			Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3175	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	303	Reserva n.º 3848	R\$ 6.224,82

Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido:	3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00
			Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3801	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000	Reserva n.º 3849	R\$ 1.624,61

Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido:	3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00
			Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3897	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	515	Reserva n.º 3850	R\$ 1.478,34

VALOR: R\$ 88.428,46 (oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 118/2017 – PMM

INEXIGIBILIDADE N.º 023/2017 - PMM

PROCESSO N.º 187/2017 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - CETIL

CNPJ N.º: 00.165.960/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARAMETRIZAÇÃO DE CÁLCULOS E LANÇAMENTO DE IPTU 2018

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido:	423	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00
			Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido	427	33.90.39.08.00	Manutenção de Software
Fonte de Recurso:	000	Reserva n.º 3685	R\$ 5.973,00

VALOR: R\$5.973,00 (cinco mil novecentos e setenta e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

### ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 102/2017 – PMM  
PROCESSO N.º 170/2017 - PMM

A Pregoeira designada sob Decreto n.º 324/2017 de 16/01/2017, pelo Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais RETIFICA as especificações do Edital PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 102/2017 – PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DESENTUPIMENTOS, LIMPEZA E SUCCÃO DE FOSSAS, CAIXAS DE GORDURA, CAIXAS DE PASSAGEM, PIAS E VASOS COM DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS E INSTALAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, conforme abaixo, PRORROGANDO a data de abertura do certame para o dia **16/11/2017 às 09:00 HORAS**.

#### INCLUIR NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ITEM 12.1

##### II – HABILITAÇÃO TÉCNICA:

##### 1 - REFERENTE AO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, APRESENTAR:

- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da Empresa emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA), dentro de seu prazo de validade, contando em seu corpo técnico responsáveis nas áreas de Engenharia Química e Agronomia. As empresas que não possuem Registro no CREA no Estado do Paraná deverão apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA do seu Estado e, no caso de saírem-se vencedora do certame, deverá apresentar, quando da assinatura do contrato, visto do CREA-PR para execução do serviço;
- Certidão de Registro de pessoa física dos Responsáveis técnicos do Engenharia Químico e Agrônomo, a qual comprove a aptidão para execução dos serviços, dentro de seu prazo de validade;

##### 2 - REFERENTE AO SERVIÇO DE LIMPEZA E SUCCÃO DE FOSSAS, CAIXAS DE GORDURA, CAIXAS DE PASSAGEM, PIAS E VASOS COM DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, APRESENTAR:

- Contrato de recebimento e tratamento de efluentes de águas residuais coletados por empresas limpa fossas;
- Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual (DLAE), para o objeto da licitação (limpa fossas), conforme Resolução SEMA n.º 051/2009;

##### 3 - REFERENTE AO SERVIÇO DE DESENTUPIMENTOS, LIMPEZA E SUCCÃO DE FOSSAS, CAIXAS DE GORDURA, CAIXAS DE PASSAGEM, PIAS E VASOS COM DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS E INSTALAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA:

- Alvará de funcionamento da empresa em plena validade, compatível com o solicitado no edital;
- Licença da Vigilância Sanitária, em plena validade, emitida pelo Município da sede da licitante;

#### ALTERAR NO PREAMBULO:

Onde se lê: "TIPO MENOR PREÇO GLOBAL", leia-se: "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM"

#### NO ITEM 15 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

15.1. Onde se lê: Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL para o objeto licitado, leia-se: 15.1. Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o "MENOR PREÇO POR ITEM"

Matinhos, 25 de outubro de 2017.

Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 120/2017 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2017 - PMM

PROCESSO Nº 199/2017 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: T. F. BERTOLUCCI VILLAS BOAS EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 73.968.505/0001-18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E ANEXOS JURÍDICOS

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Programática:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 226	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido:	5243	3.3.90.39.83	Serviços de cópias e reprodução de documentos
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 3772	R\$ 8.000,00

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº - 058/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 824/2017 de 24/10/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante TERRABRÁS INDÚSTRIA METALÚRGICA E FIBERGLAS LTDA - EPP, do item 01 no valor de R\$178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais) e do item 02 no valor de R\$167.990,00 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e noventa reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE CONTAINERES PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de outubro de 2017.

RUY HAUER REICHERT  
Prefeito Municipal

## RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2017 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos toma público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO ELÉTRICO NA UBS VILA NOVA, em favor da empresa VALDIR MICHELON EIRELI - ME, inscrita no CNPJ N.º 17.694.859/0001-40, no valor de R\$920,10 (novecentos e vinte reais e dez centavos), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 26 de outubro de 2017.

RUY HAUER REICHERT  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 121/2017 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2017 - PMM

PROCESSO Nº 193/2017 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: VALMIR MICHELON EIRELI - ME

CNPJ Nº: 17.694.859/0001-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO ELÉTRICO NA UBS VILA NOVA

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	3331	3.3.90.30.26.00	Material elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 3722	R\$ 929,10

VALOR: R\$929,10 (novecentos e vinte e nove reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## APROVAR

A celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 112/2014 - PMM, firmado com MARCIA ELISA RIOS PEREIRA inscrita no CPF N.º 479.295.960-87, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2014 - PMM, que prevê a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, situado à Rua Tabajaras, n.º 261, Centro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de novembro de 2017, no valor de R\$30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de outubro de 2017.

RUY HAUER REICHERT  
Prefeito Municipal

## RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2017 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos toma pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 046/2017 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E ANEXOS JURÍDICOS, em favor da empresa T. F. BERTOLUCCI VILLAS BOAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 73.968.505/0001-18, no valor global de R\$8.000,00 (oito mil reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 26 de outubro de 2017.

RUY HAUER REICHERT  
Prefeito de Matinhos



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### TERMO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2017 - PMM  
PROCESSO Nº 171/2017 - PMM

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS E CONGÊNERES NÃO REMANUFATURADOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme edital.**

A PREGOEIRA no uso de suas atribuições legais, designada sob Decreto nº 824/2017 de 24/10/2017, COMUNICA aos interessados a **SUSPENSÃO** do processo licitatório epigrafado, para readequação do edital, motivado pelos questionamentos do Observatório Social e Memorando nº 053/2017 - PMM. Tão logo a Secretaria decida acerca da verificação e possíveis alterações do edital, será divulgada nova data de abertura do certame através de publicação no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município, jornal de grande circulação no Estado e site da Prefeitura - [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS, DÚVIDAS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS** deverão ser dirigidas à PREGOEIRA na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, CEP: 83260-000, setor de licitações nos fones (41) 3971-6003/6012/6140, email: [licitacao@matinhos.pr.gov.br](mailto:licitacao@matinhos.pr.gov.br) ou no site acima mencionado.

Matinhos, 26 de outubro de 2017.

Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2017 - PMM

**LICITAÇÃO COM ÍTENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO**, com as características e especificações constantes deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Em **14 de novembro de 2017, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6143.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$224.680,00 (duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 25 de outubro de 2017

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2017 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação nº 023/2017 - PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARAMETRIZAÇÃO DE CÁLCULOS E LANÇAMENTO DE IPTU 2018**, em favor de **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, no valor global de **R\$5.973,00 (cinco mil novecentos e setenta e três reais)**, com base no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 24 de outubro de 2017.

RUY HAUER REICHERT  
Prefeito de Matinhos

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº - 076/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 824/2017 de 24/10/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, dos itens 01 no valor de R\$58.964,96 (cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e sei centavos), do item 02 no valor de R\$2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais) e do item 05 no valor de R\$833,20 (oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos), **HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ Nº 11.192.559/0001-87**, do item 03 no valor de R\$18.640,00 (dezoito mil e seiscentos e quarenta reais), C.E. **CARVALHO - COMERCIAL - ME**, CNPJ Nº 24.864.422/0001-73 dos itens 04 no valor R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) do item 07 no valor de R\$24.048,70 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sete centavos) e do item 15 no valor de R\$505,96 (quinhentos e cinco reais e noventa e seis), **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - CNPJ Nº 14.918.622/0001-08**, dos itens 06 no valor de R\$1.115,00 (um mil cento e quinze reais), item 09 no valor de R\$27.882,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais), item 16 no valor de R\$217,00 (duzentos e dezessete reais), item 21 no valor de R\$1.510,00 (um mil e quinhentos e dez reais) e do item 22 no valor de R\$1.849,98 (um mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ Nº 26.499.522/0001-73**, dos itens 08 no valor de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), item 11 no valor de R\$1.679,00 (um mil seiscentos e setenta e nove reais), item 12 no valor de R\$7.084,98 (sete mil oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos) e item 14 no valor de R\$3.091,00 (tres mil e noventa e um reais), **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.788.117/0001-03**, do item 10 no valor de R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), **PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, CNPJ Nº 21.262.327/0001-01**, do item 13 no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais) e do item R\$146.620,00 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos e vinte reais), **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A, CNPJ Nº 02.357.251/0001-53** dos itens 19 no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), do item 20 no valor de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e do item 18 R\$7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais) e a empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.187.384/0001-54** do item 23 no valor de R\$106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2017 - PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de outubro de 2017.

RUY HAUER REICHERT  
Prefeito Municipal



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2017 - PMM

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

PROPONENTE: LIGA PARANAENSE DE TAEKWONDO

CNPJ N.º 07.678.608/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA FINS DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVA DE TAEKWONDO NO CONTRATURNO ESCOLAR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2026		
Projeto/Atividade:	Fomento a Parcerias Interinstitucionais		
Reduzido:	1566	Categoria Econômica: 3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Desdobramento Reduzido:	1569	3.3.50.43.45	Demais Entidades do Terceiro Setor para Promoção Gratuita da Educação
Fonte de Recurso:	104	Reserva nº 1811	

VALOR: R\$110.007,12 (cento e dez mil, sete reais e doze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017

GESTOR DA PARCERIA: JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA, matrícula 5317-1, cargo/função; Secretário Munic. de Educação, CPF 035.876.299-51.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2017 - PMM

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ZOEIRA NAGÔ

CNPJ N.º 03.593.255/0001-01

OBJETO: ATIVIDADES CULTURAIS NO CONTRA TURNO ESCOLAR - CAPOEIRA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2026		
Projeto/Atividade:	Fomento a Parcerias Interinstitucionais		
Reduzido:	1566	Categoria Econômica: 3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
Desdobramento Reduzido:	1569	3.3.50.43.45.00	Demais Entidades do Terceiro Setor para a Promoção Gratuita da Educação
Fonte de Recurso:	104	Reserva nº 1039	

VALOR: R\$155.202,56 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e dois reais e cinquenta e seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017

GESTOR DA PARCERIA: JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA, matrícula 5317-1, cargo/função; Secretário Munic. de Educação, CPF 035.876.299-51.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2017 - PMM

PROCESSO Nº 130/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,

CNPJ N.º 00.802.002/0001-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.301.0113.1014		
Projeto/Atividade:	Equipamentos para Unidade de Saúde		
Reduzido:	3130	Categoria Econômica: 4.4.90.52.00.00	Equipamentos Permanente e Material
Desdobramento Reduzido:	3131	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	500		
Reduzido:	4641	Categoria Econômica: 4.4.90.52.00.00	Equipamentos Permanente e Material
Desdobramento Reduzido:	4816	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido:	3430	Categoria Econômica: 4.4.90.52.00.00	Equipamentos Permanente e Material
Desdobramento Reduzido:	3431	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido:	3314	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material Consumo
Desdobramento Reduzido:	3431	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido:	3644	Categoria Econ: 4.4.90.52.00.00	Equipamentos Permanente e Material
Desdobramento Reduzido:	3645	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido:	3530	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material Consumo
Desdobramento Reduzido:	3546	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UNIT	TOTAL
01	8	UND	Autoclave 42 litros no mínimo: câmara em aço inox, equipada com painel digital, secagem com porta fechada, no mínimo 09 ciclos pré programados de esterilização, reservatório de água destilada, bomba de vácuo: gera o pré vácuo e auxilia no processo de secagem, ciclo de secagem, temperaturas esterilização de 121º, 127º e 134º: display de cristal líquido, dimensões aproximadas: dimensões externas: 540 x 465 x 600 / dimensões internas: ø 304 x 600. itens inclusos: copo graduado; mangueira já instalada no equipamento; manual de instruções; 03 bandejas. garantia mínima: 12 meses. voltagem: 110v. registro na ANVISA.	Stermax Asv 42	7.370,62	58.964,96
02	4	UND	Mesa de exames, posição do leito fixo, confeccionado em aço/ferro pintado, com suporte para papel.	Olimedec 126	545,00	2.180,00
05	5	UND	Reanimador pulmonar manual pediátrico (ambu), com reservatório, confeccionado em silicone, aplicação infantil.	Hs83111c	166,64	833,20
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$61.978,16</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2017 - PMM

PROCESSO Nº 130/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ N.º 11.192.559/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.301.0113.1014		
Projeto/Atividade:	Equipamentos para Unidade de Saúde		
Reduzido: 3130	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3131	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	500		
Reduzido: 4641	<b>Categoria Econômica</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4816	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3430	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3431	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3314	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material Consumo
Desdobramento Reduzido	3431	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3644	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3645	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3530	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material Consumo
Desdobramento Reduzido	3546	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UNIT	TOTAL
03	5	UND	Carro de emergência hospitalar, estrutura chapas de aço inoxidável, suporte para monitor, base giratória, com 04 rodízios giratórios de Ø 100mm sendo dois com travas e dois sem travas montados na parte inferior, com suporte para perfuro cortante, 01 suporte para soro, 01 suporte para cilindro de o2, 01 tábua de massagem cardíaca, 02 travas de gavetas com lacre. Garantia mínima de 01 ano.	Levita LV61i	3.728,00	18.640,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$18.640,00</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2017 - PMM

PROCESSO Nº 130/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

CNPJ N.º 24.864.422/0001-73

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.301.0113.1014		
Projeto/Atividade:	Equipamentos para Unidade de Saúde		
Reduzido: 3130	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3131	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	500		
Reduzido: 4641	<b>Categoria Econômica</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4816	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3430	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3431	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3314	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material Consumo
Desdobramento Reduzido	3431	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3644	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3645	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3530	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material Consumo
Desdobramento Reduzido	3546	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UNIT	TOTAL
04	5	UND	Monitor led, tamanho entre 19,5 a 23 (polegadas), proporção 16:9, brilho de 250 cd/m2, 16 milhões de cores; resolução mínima de 1600 x 900 pixels; 24.048,70tempo de resposta máximo de 5 ms; deve possuir, no mínimo, 2 (dois) conectores, sendo obrigatoriamente pelo menos 1 (um) conector de entrada digital dvi e 1 (um) conector vga. fonte de alimentação com tensões de entrada 100/240v 50/60 hz com ajuste automático; o monitor deverá possuir um conector de encaixe para kit de segurança(trava), sem adaptações; com ajuste de altura e rotação.	AOC LED	550,00	2.750,00
07	5	UND	Incubadora Laboratório ajuste mecânico, volume cerca de 30l, controle de temperatura mínimo de 40°C, com vedação, componentes com tampa superior.	Solide Steell SSB30L	4.809,74	24.048,70
15	7	UND	Estetoscópio, tipo biauricular, aplicação infantil, material auscultador aço inox, olivas de silicone anatômicas, haste aço inox, livre de látex, deverá acompanhar como acessórios no mínimo 01 par de olivas extra, 01 membrana do auscultador.	Medicate MD10	72,28	505,96
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$27.304,66</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2017 - PMM

PROCESSO Nº 130/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ N.º 14.918.622/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.301.0113.1014		
Projeto/Atividade:	Equipamentos para Unidade de Saúde		
Reduzido: 3130	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3131	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	500		
Reduzido: 4641	Categoria Econômica	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4816	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3430	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3431	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3314	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material Consumo
Desdobramento Reduzido	3431	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3644	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3645	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3530	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material Consumo
Desdobramento Reduzido	3546	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UNIT	TOTAL
06	5	UND	Reanimador manual adulto (Ambu), em silicone, composto de balão auto inflável de polivinil, capacidade mínima de 1200ml, válvula paciente transparente com mínimo espaço morto, com conector da máscara com movimento giratório (swivel), válvula de segurança que se abre aproximadamente 45cm/h2o, máscara de silicone com coxim inflável, garantindo uma vedação fácil e hermética, o domo deve ser em polisufona transparente para o controle visual de cianose, hemorragias, regurgitações e ventilação espontânea.	MD	223,00	1.115,00
09	3	UND	Aparelho para Fototerapia, modelo compacto, com irradiância média a 40cm - EBI nominal de 30 a 45? W/cm <sup>2</sup> . nm. frequência 60 hz, contendo no mínimo 03 módulos com mínimo de 05 lâmpadas super-led's cada, espectro azul, possuir filtro infravermelho e ultravioleta, alimentação 100 ~ 240, com base móvel, pedestal com braço de articulação ajustável com rotação para ajuste do foco de luz, controle microprocessado.	Olidef Ledphoto 15 lâmpadas	9.294,00	27.882,00
16	5	UND	Porta agulha Mathieu 14 cm, fabricado em aço inoxidável.	ABC 0293	43,40	217,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$29.214,00</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2017 - PMM

PROCESSO Nº 130/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ N.º 26.499.522/0001-73

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.301.0113.1014		
Projeto/Atividade:	Equipamentos para Unidade de Saúde		
Reduzido: 3130	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3131	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	500		
Reduzido: 4641	Categoria Econômica	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4616	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3430	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3431	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3314	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material Consumo
Desdobramento Reduzido	3431	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3644	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3645	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3530	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material Consumo
Desdobramento Reduzido	3546	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UNIT	TOTAL
08	5	UND	Ressuscitador Cardio-Pulmonar neonatal com conector t neotee(peça -t), com pressão limitada (com manômetro de 0-40cm de h <sup>2</sup> o), com fluxo controlado e pressão positiva final expiratória (peep), estéril, embalagem compatível com a legislação vigente.	Protec Neo	270,00	1.350,00
11	4	UND	Oxímetro de Pulso de dedo: com tela de led colorido de fácil leitura; que possua indicador de pulso (frequência cardíaca) e saturação de spo2; que inclua alarme visual e sonoro; com indicação da carga da bateria; que utilize como fonte de energia 2 pilhas aaa; deve acompanhar manual em português, e possuir registro na anvisa. Garantia mínima de 01 ano.	Choice CF3	419,75	1.679,00
12	6	UND	Otoscópio com iluminador de garganta - iluminação halógena hpx de 3,5v, deverá manter o brilho e a intensidade de iluminação por toda vida útil, possuir sistema simples e rápido de desconexão da cabeça do otoscópio para utilização do iluminador de garganta, fibra óptica para transmissão da luz fria garantindo um campo de trabalho sem reflexo, aquecimento ou obstrução do campo visual quando utilizado instrumental para visualização superior da membrana timpânica, lente de visão ampla que permita o uso de instrumentação sob magnificação, sistema vedado para otoscopia pneumática, compatível com todos os cabos welch allyn de 3,5 v (baterias, pilhas ou elétrico). Garantia mínima de 01 ano.	Riester /Ri Mini	1.180,83	7.084,98
14	4	UND	Oftalmoscópio direto, tipo de bolso (com clipe), com luz halógena 2,5v, cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado, com mínimo de 3 aberturas e 19 lentes, alimentação 2 pilhas AA, com botão liga/desliga, com filtro azul de cobalto livre de vermelho. Garantia mínima de 01 ano.	Riester /Ri Mini	772,75	3.091,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$13.204,98</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2017 - PMM

PROCESSO Nº 130/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ N.º 05.788.117/0001-03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.301.0113.1014		
Projeto/Atividade:	Equipamentos para Unidade de Saúde		
Reduzido: 3130	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3131	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	500		
Reduzido: 4641	<b>Categoria Econômica</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4816	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3430	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3431	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3314	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material Consumo
Desdobramento Reduzido	3431	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3644	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3645	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3530	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material Consumo
Desdobramento Reduzido	3546	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UNIT	TOTAL
10	10	UND	<p>Cama Hospitalar mecânica: cama estrutura em tubo retangular de aço revestido com poliuretano, cabeceira e pezeira em abs, laváveis e removíveis, estrado em longarinas em aço perfilados em U, com tratamento antiferruginoso, pintura epóxi, grades laterais em aço inox escamoteáveis, rodízios de 5" com sistema de travamento individual, movimentos comandados por no mínimo duas manivelas escamoteáveis, com elevação do dorso e dos joelhos, elevação dos pés por cremalheiras, capacidade até 180kg.</p> <p>Com dimensões aproximadas de 212x98x50cm (CxLxA), deve acompanhar suporte em aço inox para soro com no mínimo dois ganchos e colchão com espuma em poliuretano, densidade mínima de 28, no mínimo 10cm espessura, revestido em vinil reforçado na cor azul, costura vulcanizada, com abertura lateral em zíper reforçado, com certificado de comprovação da densidade da espuma; manual de operação em português, garantia mínima de dois anos e certificado de registro do equipamento na ANVISA.</p>	<p>Metalic Medical MT 202</p>	5.900,00	59.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$59.000,00</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2017 - PMM

PROCESSO Nº 130/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

CNPJ N.º 21.262.327/0001-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.301.0113.1014		
Projeto/Atividade:	Equipamentos para Unidade de Saúde		
Reduzido: 3130	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3131	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	500		
Reduzido: 4641	Categoria Econômica	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4816	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3430	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3431	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3314	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material Consumo
Desdobramento Reduzido	3431	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3644	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3645	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3530	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material Consumo
Desdobramento Reduzido	3546	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		





# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2017 - PMM

PROCESSO Nº 130/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A

CNPJ N.º 02.357.251/0001-53

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.301.0113.1014		
Projeto/Atividade:	Equipamentos para Unidade de Saúde		
Reduzido: 3130	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3131	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	500		
Reduzido: 4641	Categoria Econômica	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4816	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3430	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3431	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3314	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material Consumo
Desdobramento Reduzido	3431	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3644	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3645	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3530	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material Consumo
Desdobramento Reduzido	3546	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UNIT	TOTAL
18	2	UND	Bomba de infusão, tipo volumétrica peristáltica, vazão 1 a 5ml/min ou 5 a 60ml/min, administração para infusão e irrigação, com visor led, 01 portinhola cristal, roldana, programação fluxo selecionável elevado ou reduzido, alarme duplo detector de ar, alarme sonoro, com cabo de alimentação com no mínimo 3m, com pedal, bivolt.	Lifemed LF Smart	3.575,00	7.150,00
19	100	UND	Equipo para bomba infusora, tipo parenteral, pvc cristal, comprimento mínimo de 230cm, com câmara flexível c/filtro de ar, gotejador gota padrão, pinça regulador de fluxo e corta fluxo, conector luer lock, fotossensível, produto estéril, descartável, com injetor lateral tipo "Y".	Lifemed Smart P	25,00	2.500,00
20	50	UND	Equipo para bomba infusora, pvc cristal, comprimento mín.230 cm, tipo bureta rígida c/alça, volume bureta mín.100 ml, gotejador gota padrão, pinça regulador de fluxo e corta fluxo, com injetor lateral tipo "Y". autocatizante, conector c/ trava rosqueada, fotossensível, produto estéril, descartável, com filtro ar, partículas.	Lifemed Smart Foto	46,00	2.300,00
					TOTAL	R\$11.950,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2017 - PMM

PROCESSO Nº 130/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ N.º 04.187.384/0001-54

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.301.0113.1014		
Projeto/Atividade:	Equipamentos para Unidade de Saúde		
Reduzido: 3130	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3131	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	500		
Reduzido: 4641	<b>Categoria Econômica</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4816	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3430	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3431	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3314	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material Consumo
Desdobramento Reduzido	3431	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3644	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3645	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3530	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material Consumo
Desdobramento Reduzido	3546	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UNIT	TOTAL
23	3	UND	Ventilador pulmonar neo/ped/adulto, de acordo com as normas NBR, bpf, c/ vcw, pcv, simv, psv, vg, prvc, tcpl, aprv, bilevel, ventilação não invasiva e fluxo contínuo, tela de 12 touchscreen e misturador incorporado, controles: freq. resp. até 180rpm, fio2 de 21 a 100%, volume de 2 até 2000ml, capacidade de fluxo até 180l/min, tempo insp. de 0,10 a 15,0s, peep/cpap até 50cmh2o, pressão limitada/controlada/suporte até 80cmh2o, sensibilidade insp. por pressão e fluxo, sensibilidade exp. e rise time, monitoração de volume corrente, volume minuto, relação i:e, freq. resp., pressão de vias aéreas, pressão de pico, platô, peep.  Curvas pxt, fxt, vxt, loops pxv e vxv, oferecer nebulização, tgi, 100% de o2, pausa insp e exp. principais alarmes: alta/baixa pressão, alto/baixo volume, falha de gás e vent. inop. bateria interna, voltagem de 100 a 240 v. Manual de instruções em língua Portuguesa. Produto com Registro na ANVISA e garantia mínima de 01(um) ano.	Leistung Luft 3 A/P/N	35.600,00	106.800,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$106.800,00</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017 - PMM

PROCESSO Nº 102/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: TERRABRÁS INDÚSTRIA METALÚRGICA E FIBERGLAS LTDA - EPP

CNPJ N.º 77.436.368/0001-21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTAINERES PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., As. Fun., Agric. e Pes		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2729	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2732	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	100	UND	Container para coleta de lixo, com tampa, em metal com volume nominal mínimo de 1200 litros	Com preparação para pintura com tratamento químico anticorrosivo e pintura em esmalte sintético automotivo. Confeccionado em chapa de aço carbono SAE 1020 com espessura mínima de 2,4mm de espessura, com soldagem através do processo MIG/MAG; Possuir munhão de basculamento em aço SAE 1020 maciço de 1.1/4" de diâmetro, com 400 mm de comprimento com arruelas de encosto nas extremidades; Cinta de reforço de bordo em perfil SAE 1020 medindo 70x30 e	1.785,00	178.500,00

com reforço frontal para basculamento em perfil SAE 1020 U de 1400x30 mm, com no mínimo 02 drenos para escoamento de líquidos. Conter no mínimo 04 rodízios giratórios reforçados com diâmetro de 150mm e largura de 50mm, em chapa estampada e cabeçote com dupla pista de esfera em acabamento zincado, eixo de roda e parafuso. Revestimento em poliuretano moldado e núcleo em ferro fundido com capacidade de carga mínima prevista de 700 kg, sendo no mínimo duas rodas frontais com sistema de freios. Os containeres serão utilizados em coleta de lixo por meio de batedores de containeres, sendo que as dimensões de altura, largura e comprimento deverão estar de acordo com a ABNT NBR 13.334/1995.

Tampa confeccionada em chapa de aço carbono SAE 1020 com espessura mínima de 1,5mm de espessura, bi-partida com vinco, gonços com aba para basculamento, com preparação para pintura com tratamento químico anticorrosivo e pintura em esmalte sintético automotivo na mesma cor do container.

As cores do container serão informadas no



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

				momento do empenho e deverão ser: na cor verde com escrita "REICLÁVEL" ou na cor preta com escrita "ORGÂNICA", ambas as escritas na cor vermelha em letras Arial - caixa alta (maiúscula), cada letra medindo 15cm de altura x 8cm de largura e espaçamento de 1,5cm entre as mesmas. Garantia mínima de 12 meses.		
02	100	UND	Container para coleta de lixo, sem tampa, em metal com volume nominal mínimo de 1200 litros	Com preparação para pintura com tratamento químico anticorrosivo e pintura em esmalte sintético automotivo. Confeccionado em chapa de aço carbono SAE 1020 com espessura mínima de 2,4mm de espessura, com soldagem através do processo MIG/MAG; Possuir munhão de basculamento em aço SAE 1020 maciço de 1.1/4" de diâmetro, com 400 mm de comprimento com arruelas de encosto nas extremidades; Cinta de reforço de bordo em perfil SAE 1020 medindo 70x30 e com reforço frontal para basculamento em perfil SAE 1020 U de 1400x30 mm, com no mínimo 02 drenos para escoamento de líquidos. Conter no mínimo 04 rodízios giratórios reforçados com diâmetro de 150mm e largura de 50mm, em chapa estampada e cabeçote com dupla pista de esfera em	1.679,90	167.990,00

				acabamento zincado, eixo de roda e parafuso. Revestimento em poliuretano moldado e núcleo em ferro fundido com capacidade de carga mínima prevista de 700 kg, sendo no mínimo duas rodas frontais com sistema de freios. Os contêineres serão utilizados em coleta de lixo por meio de batedores de contêineres, sendo que as dimensões de altura, largura e comprimento deverão estar de acordo com a ABNT NBR 13.334/1995.  As cores do contêiner serão informadas no momento do empenho e deverão ser: na cor verde com escrita "REICLÁVEL" ou na cor preta com escrita "ORGÂNICA", ambas as escritas na cor vermelha em letras Arial - caixa alta (maiúscula), cada letra medindo 15cm de altura x 8cm de largura e espaçamento de 1,5cm entre as mesmas. Garantia mínima de 12 meses.			
						TOTAL	R\$346.490,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal



# ATOS DO PODER EXECUTIVO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS MATINHOS – PARANÁ

### PLANO DE TRABALHO II

#### TERMO DE PARCERIA/COLABORAÇÃO

#### DADOS CADASTRAIS

##### 1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

- 1.1 Órgão/Proponente: Prefeitura Municipal de Matinhos  
1.2 CNPJ: 76.017.466/0001-61  
1.3 Endereço: Rua Pastor Elias Abrahão, 22  
1.4 Cidade: Matinhos  
1.5 UF: PR  
1.6 CEP: 83260-000  
1.7 Esfera Administrativa: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca  
1.8 DDD: 41  
1.9 Fone: 3971-6000  
1.10 Nome do Responsável: David Antonio Pancotti  
1.11 CPF: 233.278.809-30  
1.12 RG/Órgão Expedidor: 11470998  
1.13 Cargo/Função: Secretário Municipal de Meio Ambiente  
1.14 Endereço: Rua Projetada, 24  
1.15 CEP: 83260-000

##### 2. DADOS CADASTRAIS DO TOMADOR

- 2.1 Nome: ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS  
2.2 CNPJ: 06.880.610/0001-03  
2.3 End: Rua Ribeirão Preto, 448 – Rio da Onça – Matinhos/PR  
2.4 Presidente: Marcio Fernandes  
2.5 CPF: 877.603.399-68  
2.6 RG: 5.160.209-9 SSP PR

#### OBJETO

##### 3. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

- 3.1 Título do Projeto: Coleta de Recicláveis  
3.2 Período de Execução  
3.2.1 Início: 01/03/2017

3.2.2 Término: 28/02/2018

3.3 Objeto do Projeto: Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Recicláveis

3.4 Justificativa da Proposição: O projeto é Social, em que os associados deverão possuir baixa renda e os recursos do Termo de Colaboração serão para pagamento de despesas administrativas da associação, pagamento de funcionários, INSS autônomo dos associados, buscando desta forma uma melhor distribuição dos resultados financeiros com venda dos produtos reciclados. Além do benefício ao meio ambiente, pois, a coleta dos recicláveis retornará ao setor produtivo industrial, diminuindo em quantitativos consideráveis os lixos encaminhados ao Aterro Sanitário Municipal. Como também atender ao TAC nº ACP056-2008-322-09-00-2 junto ao Ministério Público Federal.

##### 4. EXECUÇÃO E META

4.1 Meta : 15 toneladas

4.2 Etapa/Fase: Mensal

4.3 Especificação:

1º) Coleta seletiva de recicláveis com quantitativo inicial de 10 toneladas e alcançando 15 toneladas no final da parceria;

2º) Início do projeto com 08 associados e previsão de 15 associados no término da

Parceria.

4.4 Indicadores

4.4.1 Unidade: % (porcentagem)

4.4.2 Quantidade: 80

4.5 Período

4.5.1 Início: 01/03/2017

4.5.2 Término: 28/02/2018

### PLANO DE APLICAÇÃO

#### 5. PLANO DE APLICAÇÃO

Classificação da Despesa

5.1 Código da Despesa

3.3.90.30.22 - Material de limpeza e produtos de higienização	R\$ 1.200,00
3.3.90.30.04 - Gás e outros materiais engarrafados	R\$ 360,00
3.3.90.30.28 - Material de proteção e segurança	R\$ 1.008,00
3.3.90.30.16 - Material de Expediente	R\$ 212,02
3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação	R\$ 1.655,55
3.3.90.36.15 - Locação de imóveis	R\$ 12.862,92
3.3.90.39.58 - Serviços de telecomunicações	R\$ 3.096,00
3.3.90.39.70 - Confeção de uniformes, bandeiras e flâmulas	R\$ 1.554,00
3.3.90.39.43 - Serviços de energia elétrica	R\$ 1.504,00
3.3.90.39.44 - Serviços de água e esgoto	R\$ 1.200,00
3.1.90.11.01 - Vencimentos e salários	R\$ 73.997,07
3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 18.118,84
3.1.90.13.02 - Contribuições previdenciárias -INSS	R\$ 47.233,08
3.1.90.46.00 - Auxílio-alimentação	R\$ 14.916,00
3.1.90.13.18 - Contribuição para o PIS/PASEP s/ a folha de pagamento	R\$ 869,45
3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	R\$ 5.656,60
3.1.90.11.45 - Férias - abono constitucional	R\$ 4.240,03
3.3.90.36.06 - Serviços técnicos profissionais	R\$ 10.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 200.083,56</b>

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

##### 6. VALORES A LIBERAR PELA CONCEDENTE

MARÇO/17 – R\$ 16.673,63  
ABRIL/17 – R\$ 16.673,63  
MAIO/17 – R\$ 16.673,63  
JUNHO/17 – R\$ 16.673,63  
JULHO/17 – R\$ 16.673,63  
AGOSTO/17 – R\$ 16.673,63  
SETEMBRO/17 – R\$ 16.673,63  
OUTUBRO/17 – R\$ 16.673,63  
NOVEMBRO/17 – R\$ 16.673,63  
DEZEMBRO/17 – R\$ 16.673,63  
JANEIRO/18 – R\$ 16.673,63  
FEVEREIRO/18 – R\$ 16.673,63

##### 7. FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

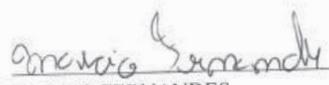
A forma de monitoramento e avaliação da Parceria será nos termos do Capítulo VI do Decreto Municipal 487/2016.

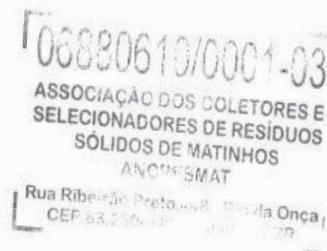
##### 8. PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Periodicidade da Prestação de Contas: MENSAL.

Matinhos, 19 de setembro de 2017.

  
DAVID ANTONIO PANCOTTI  
Secretário de Meio Ambiente

  
MARCIO FERNANDES  
Presidente da ANCRESMAT





## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 142/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data, a pedido, o Sr. VANILDO PEREIRA SILVA, Portador do RG nº 8.345.960-3, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DA PRESIDENCIA, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria 033/2017.

Matinhos, 11 de outubro de 2017.

**GERSON DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

### PORTARIA Nº 143/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Em decorrência do feriado do dia 12/10/2017, fica determinado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Matinhos no dia 13 de outubro de 2017, retornando ao expediente normal a partir do dia 16 do mesmo mês.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 11 de outubro de 2017.

**GERSON DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.

COMPOSIÇÃO: Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; Vice-Presidente - ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; 1º Secretário - JAIR DE BORBA ROSA; 2º

Secretário - JOSÉ FERNANDO DE LIMA; e demais Vereadores: MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARIO BRAGANETO; RENATO PEREIRA DA SILVA; RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS; SANDRO MOACIR BRAGA. Início 17:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 21ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 2º Período Legislativo da 12ª Legislatura, convocada para deliberar sobre os projetos de Lei nºs 042, 043, 044, 045 e 053/2017 todos de iniciativa do Poder Executivo. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura das escrituras sagradas. O Sr. Presidente agradece aos presentes. O Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita que seja justificada a ausência do vereador Sandro Paulo Ramos, o qual não pode estar presente por motivos de força maior. O Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido do vereador Marcio, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 042/2017, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais), no orçamento geral do município de matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2017, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Vereador Sandro Moacir Braga apresenta emenda modificativa ao projeto de Lei 042/2017. O Sr. Presidente solicita à Secretária que faça a leitura da emenda apresentada. Em seguida, o Sr. Presidente coloca em discussão a emenda apresentada pelo vereador Sandro. Fizeram uso da palavra os vereadores: Mario Braga Neto; Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Sandro Moacir Braga e Jair de Borba Rosa. Em seguida, o Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário a presente emenda, sendo a mesma rejeitada, tendo votos contrários dos

vereadores: Anderson da Silva dos Santos; Marcio Fabiano mesquita Duarte; Renato Pereira da Silva; José Fernando de Lima e Jair de Borba Rosa. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 042/2017 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Sandro Moacir Braga; José Fernando de Lima; Anderson da Silva dos Santos; Jair de Borba Rosa e Mario Braga Neto. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 042/2017 em 1ª votação, onde ocorreu empate tendo quatro votos favoráveis e quatro contrários ao referido projeto. Sendo assim, o Sr. Presidente vota pela rejeição do mesmo, ficando portanto rejeitado o Projeto de Lei 042/2017 tendo votos contrários dos vereadores: Anderson da Silva dos Santos; Gerson da Silva Junior; Jair de Borba Rosa; José Fernando de Lima; e Renato Pereira da Silva. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 043/2017, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Agencia de Fomento do Paraná S.A", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 043/2017 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Rodrigo Gregório dos Santos e Marcio Fabiano Mesquita Duarte. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 043/2017 em 1ª votação, sendo o mesmo rejeitado pela maioria absoluta, tendo voto favorável apenas do vereador Sandro Moacir Braga. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 044/2017, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.961,55 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), no orçamento geral do município de matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2017, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

coloca o Projeto de Lei 044/2017 em 1ª discussão. Ninguém querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 044/2017 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 045/2017, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios do Paraná-AMP", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 045/2017 em 1ª discussão. Ninguém querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 045/2017 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 053/2017, "Autoriza o Poder Executivo a instituir novas alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, bem como a promover atualizações na Planta Genérica de Valores Imobiliários da área urbana do Município de Matinhos, para fins do cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, Desapropriações e Contribuição de Melhoria, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 053/2017 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Jair de Borba Rosa; Mario Braga Neto; Sandro Moacir Braga; Renato Pereira da Silva e Rodrigo Gregório dos Santos. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 053/2017 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria, tendo votos contrários apenas dos vereadores Mario Braga Neto; Rodrigo Gregório dos Santos e Sandro Moacir Braga. Terminadas as discussões e votações, o Sr. Presidente informa que fica marcada para amanhã, dia 10 de outubro de 2017, as 17:00 horas, a segunda sessão extraordinária para deliberação dos projetos de lei incluídos na pauta da presente sessão. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada

a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 09 de outubro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR

Presidente

ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS

Vice-Presidente

JAIR DE BORBA ROSA

1º Secretário

JOSÉ FERNANDO DE LIMA

2º Secretário

ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2017.

COMPOSIÇÃO: Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; Vice-Presidente - ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; 1º Secretário - JAIR DE BORBA ROSA; 2º Secretário - JOSÉ FERNANDO DE LIMA; e demais Vereadores: JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARIO BRAGANETO; RENATO PEREIRA DA SILVA; RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS; SANDRO MOACIR BRAGA E SANDRO PAULO RAMOS. Início 17:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 22ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 2º Período Legislativo da 12ª Legislatura, convocada para deliberar sobre os projetos de Lei nºs 042, 043, 044, 045 e 053/2017 todos de iniciativa do Poder Executivo. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura das escrituras sagradas. O Sr. Presidente agradece aos presentes. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a Ata da 21ª Sessão Extraordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA:

O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 042/2017, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais), no orçamento geral do município de matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2017, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 042/2017 em 2ª discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Sandro Moacir Braga; José Carlos do Espírito Santo; José Fernando de Lima; Anderson da Silva dos Santos; Jair de Borba rosa; Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Mario Braga Neto; Rodrigo Gregório dos Santos; Renato Pereira da Silva e Sandro Paulo Ramos. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 042/2017 em 2ª votação, onde ocorreu um empate por cinco votos a favor e cinco contra. Sendo assim, o Sr. Presidente vota pela rejeição do presente projeto, ficando o mesmo então considerado rejeitado por seis votos a cinco, tendo votos contrários dos vereadores: Anderson da Silva dos Santos; Jair de Borba Rosa; José Carlos do Espírito Santo; José Fernando de Lima; Renato Pereira da Silva e Gerson da Silva Junior. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 043/2017, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Agencia de Fomento do Paraná S.A", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 043/2017 em 2ª discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Sandro Moacir Braga; Jair de Borba Rosa; Anderson da Silva dos Santos;



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Mario Braga Neto; Sandro Paulo Ramos; Marcio Fabiano Mesquita Duarte e Rodrigo Gregório dos Santos. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 043/2017 em 2ª votação, sendo o mesmo reprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 044/2017, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.961,55 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos), no orçamento geral do município de matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2017, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 044/2017 em 2ª discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Sandro Moacir Braga; José Carlos do Espírito Santo; Jair de Borba Rosa; Anderson da Silva dos Santos e Rodrigo Gregório dos Santos. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 044/2017 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria absoluta dos presentes, tendo voto contrário apenas do vereador José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 045/2017, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios do Paraná-AMP", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 045/2017 em 2ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: Sandro Moacir Braga; Mario Braga Neto e José Carlos do Espírito Santo. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 045/2017 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria absoluta, tendo voto contrário apenas do vereador José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 053/2017, "Autoriza o

Poder Executivo a instituir novas alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, bem como a promover atualizações na Planta Genérica de Valores Imobiliários da área urbana do Município de Matinhos, para fins do cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, Desapropriações e Contribuição de Melhoria, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. A Secretária informa que foi protocolada a Emenda Supressiva 001/2017 ao Projeto de Lei 053/2017. O Sr. Presidente solicita à Secretária que faça a leitura da referida emenda. Feita a leitura, o Sr. Presidente coloca a presente emenda em discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: Jair de Borba Rosa; Marcio Fabiano Mesquita Duarte; José Carlos do Espírito Santo; Renato Pereira da Silva; Mario Braga Neto; Sandro Paulo Ramos; Anderson da Silva dos Santos; Sandro Moacir Braga; Rodrigo Gregório dos Santos e José Fernando de Lima. Em seguida, o Sr. Presidente coloca a Emenda Supressiva 001/2017 ao Projeto de Lei 053/2017 em votação, ficando a mesma aprovada pela maioria, tendo votos contrários apenas dos vereadores: Sandro Paulo Ramos; Mario Braga Neto; Rodrigo Gregório dos Santos e Sandro Moacir Braga. Aprovada a Emenda, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 053/2017 em 2ª discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores: José Carlos do Espírito Santo; Sandro Moacir Braga; Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Mario Braga Neto e José Fernando de Lima. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 053/2017 em 2ª votação, onde ocorreu um empate por cinco votos a favor e cinco contra. Sendo assim, o Sr. Presidente vota pela aprovação do presente projeto, ficando o mesmo então considerado aprovado com a incorporação da emenda, por seis votos a cinco, tendo votos contrários apenas dos vereadores: Sandro Moacir Braga; José Carlos do Espírito Santo; Mario

Braga Neto; Rodrigo Gregório dos Santos e Sandro Paulo Ramos. Terminadas as discussões e votações, o Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita que seja dispensada a terceira discussão e votação dos projetos em pauta, tendo em vista os mesmos já terem sido discutidos e votados por duas sessões, sendo a terceira somente para efeito de redação. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação o pedido do vereador Marcio, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, ficando assim dispensada a terceira discussão e votação dos projetos em pauta. Tendo em vista o pedido do vereador Marcio, o Sr. Presidente suspende a Sessão por 15 (quinze) minutos para confecção da presente Ata. Reiniciando a sessão, o Sr. Presidente solicita a secretaria que faça a leitura da presente ata. Em Seguida, o Sr. Presidente coloca a presente ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 10 de outubro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR

Presidente

ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS

Vice-Presidente

JAIR DE BORBA ROSA

1º Secretário

JOSÉ FERNANDO DE LIMA

2º Secretário



EXPEDIENTE

Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos  
Estado do Paraná  
Criado pela Lei Municipal 755/01 Material  
produzido pela Secretaria de  
Administração da Prefeitura Municipal de  
Matinhos

End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41)  
3971-6000 Diagramação e impressão:  
Bazzper Editora Gráfica Ltda  
Circulação - Semanal